



# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/03

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município:

Torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 22.º Do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01 de 4 de Junho e, de harmonia com o prescrito no art.º 77.º do D. L. n.º 380/99 de 22 de Setembro e posteriores alterações, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/03, emitido em nome de Caima - Indústria de Celulose, S.A., requerido por Paulo João da Silva Pereira, com o n.º de identificação fiscal 176 784 128, com residência na Rua do Lagar - Cercal, concelho de Ourém, na qualidade de proprietário do Lote n.º 84 do referido Alvará de Loteamento, sito na Rua Gil Vicente - Quinta do Bonito, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente Edital na II Série do Diário da República.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Administração Urbanística desta Autarquia.

Finalidade do Pedido: Alteração da área do lote.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Caso não existam reclamações ou sugestões até ao término do prazo fixado, a aprovação em apreço adquire a eficácia necessária e indispensável.

Entroncamento, 04 de Novembro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
(em representação do Município)

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

